



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SUGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 2.684/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104607/2022**

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
CNPJ Nº 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Locatário
IVANETE CRUZ LOPES
CPF nº 407.450.661-00 - Locador

**OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel destinado à
acomodação da Procuradoria de Proteção e Defesa do
Consumidor (PROCON) e Coordenadoria das Mulheres,**
localizado na Avenida Nicolau Otano, Nº 1323, Centro, na
cidade de Amambai - MS, por um período de 12 (doze) meses,
conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão.

DO PRAZO: A locação proposta na Cláusula Segunda será
prorrogada por 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência
na data de 20/05/2024 e final para a data de 17/05/2025,
podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se
instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que
haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DO VALOR: Em conformidade com as disposições do
parágrafo primeiro, Cláusula Sexta, do Contrato de nº.
2.684/2022, fica o valor do aluguel, em R\$ 4.000,00 (Quatro
mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 48.000,00
(Quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e
Patrimônio

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº
8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe
foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 17 de Maio de 2024.

Assinam:

Daniel Luan Pereira Espindola – Secretário Municipal de
Gestão

CPF: 023.051.461-83

Ivanete Cruz Lopez - Locador

CPF: 407.450.661-00